

# POP

HUAB-UFRN/EBSERH

## Assistência de Enfermagem na Analgesia de Parto

Versão: 1 | 2025



## 1. OBJETIVO

Padronizar a assistência de enfermagem no procedimento de analgesia de parto.

## 2. EXECUTANTES

### 2.1. Enfermeiro(a) obstetra:

- Prestar assistência às parturientes quanto aos métodos não farmacológicos e farmacológicos de alívio da dor;
- Avaliar a necessidade do método farmacológico juntamente com o(a) médico(a) obstetra e o(a) fisioterapeuta, caso haja falha dos métodos não farmacológicos propostos;
- Dialogar com a parturiente a respeito da analgesia de parto, caso seja solicitado, necessário e tenha indicação médica;
- Ter habilidade e conhecimento em obstetrícia;
- Ter habilidade na assistência ao parto normal;
- Realizar a verificação da vitalidade fetal;
- Avaliar a vitalidade materna;
- Acompanhar a evolução do trabalho de parto;
- Realizar o preenchimento do partograma;
- Realizar assistência ao parto, compartilhada com a equipe de retaguarda, no caso de a usuária ser classificada como CPN;
- Realizar a oferta da mudança de posição da parturiente;
- Estimular a verticalização;
- Supervisionar as atribuições do técnico de enfermagem;
- Realizar descrição da assistência em evolução de enfermagem;
- Realizar prescrição de enfermagem;
- Identificar distocias obstétricas e tomar as providências até a chegada do médico obstetra.

### 2.2. Técnico(a) de enfermagem:

- Ter habilidade e conhecimento em obstetrícia e parto normal;
- Realizar aferição dos sinais vitais da parturiente;
- Realizar as anotações de enfermagem em relação à sua assistência;

- Prestar assistência as parturientes quanto aos métodos não farmacológicos sob supervisão do enfermeiro(a) obstétrico(a) ou assistencial;
- Auxiliar a equipe médica durante a realização dos métodos farmacológicos sob supervisão do enfermeiro(a) obstétrico (a) ou assistencial.

### 3. MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Caixa de analgesia – presente na farmácia;
- Jelco 18;
- Solução cristalóide (500ml);
- Monitor multiparâmetros;
- Sonar Doppler;
- Cardiotocografia;

### 4. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- Providenciar a caixa de analgesia presente na farmácia;
- Acionar o anestesiológico;
- Observar a necessidade de reposição de materiais na suíte.
- Ligar o monitor multiparâmetros presente na sala de parto;
- Monitorar a paciente (instalar oxímetro de pulso e manguito conforme solicitação do anestesista);
- Aferir vitalidade fetal utilizando o sonar;
- Puncionar acesso venoso periférico, 18G;
- Auxiliar a paciente no posicionamento para implantação do cateter. (Paciente no centro de parto humanizado, sentada no seu leito, com os pés apoiados na escada e com as duas mãos sobre os joelhos);
- Aguardar realização do procedimento pelo anestesiológico;
- Auxiliar gestante a voltar para posição que deseja;
- Estimular parturiente a mudar de posição;
- Realizar ausculta fetal a cada 5min por no mínimo 30 min;
- Aferir a cada 5min a pressão arterial, por 15 a 20 min;
- Monitorar a pressão arterial, dor e função motora a cada 30 minutos ou conforme necessidade.
- Estimular a deambulação e ingestão de líquidos após 30 minutos do início da dose analgésica, na ausência de bloqueio motor, conforme orientação do anestesiológico.

- Acompanhar/assistir o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato. Seguir demais orientações conforme protocolo de Enfermagem na assistência ao parto seguro;
- Acompanhar a retirada do cateter pelo anestesiológista após o nascimento do feto, delivramento da placenta e revisão do canal de parto;
- Acompanhar a realização do curativo do local da punção pelo anestesiológista;
- Devolver a caixa de analgesia de parto ao setor de farmácia hospitalar.
- Registrar no prontuário o procedimento e a assistência de enfermagem realizados.

## 5. REGISTROS DE ENFERMAGEM

### 5.1. Evolução de enfermagem

Deve conter:

- A hora da manifestação do desejo da parturiente e indicação médica;
- As orientações ofertadas à gestante;
- Hora que foi iniciado o procedimento;
- Sinais vitais da parturiente;
- Batimentos cardíacos;
- Avaliação da escala da dor e mobilidade da gestante;
- Posições assumidas pela parturiente;
- Se houve alguma intercorrência e como foi resolvida;
- Resumo do parto.

### 5.2. Anotação de enfermagem

Deve conter:

- A punção venosa;
- Os sinais vitais;
- Orientações;
- Informações sobre o parto.

## 6. REFERÊNCIAS

Listar as referências bibliográficas utilizadas na elaboração do documento no formato da Norma ABNT.

## 7. HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Descrição da atualização
1	24/07/2025	Versão inicial.

## 8. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

<b>Elaboração</b> Amanda Figueira Rodrigues - UMUL/STMIM	Data: 24/07/2025
<b>Análise</b> Fladjany Emanuely Faustino da Silva - UMUL/STMIM/DCDT/GAS	Data: 24/07/2025
<b>Validação</b> Wilton Nogueira de Abreu - STGQ/SUP Franciane Carla de Souza Bento - STGQ/SUP	Data: 08/09/2025
<b>Aprovação</b> Fladjany Emanuely Faustino da Silva - UMUL/STMIM/DCDT/GAS	Data: 08/09/2025

*Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. © Ano 2025, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)*

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000  
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

Certidão - SEI

Processo nº 23527.003941/2025-28

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

Certidão de assinaturas do POP de Assistência de Enfermagem na Analgesia de Parto. POP.UMUL.001 - versão 1

<b>Elaboração</b> Amanda Figueira Rodrigues - UMUL/GAS	Data: 24/07/2025
<b>Análise</b> Fladjany Emanuely Faustino da Silva - UMUL/STMIM/DCDT/GAS	Data: 24/07/2025
<b>Validação</b> Wilton Nogueira de Abreu – STGQ/SUP Franciane Carla de Souza Bento – STGQ/SUP	Data: 08/09/2025
<b>Aprovação</b> Fladjany Emanuely Faustino da Silva - UMUL/STMIM/DCDT/GAS	Data: 08/09/2025



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Figueira Rodrigues, Enfermeiro(a)**, em 05/12/2025, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fladjany Emanuely Faustino da Silva, Chefe de Unidade**, em 08/12/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Nogueira de Abreu, Técnico(a) em Enfermagem**, em 06/01/2026, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55984741** e o código CRC **8DEB2710**.